



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: peletonico@dourado.sp.gov.br  
Site: www.dourado.sp.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1011/2020

Processo nº 13/2020

Pregão Eletrônico nº 01/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DE DOURADO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, sito a Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro, nesta cidade, a Prefeitura de Dourado, devidamente representada e assistida, e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 12.889.035/0001-02** por seu representante legal **SIDINEI ROBERTO STIEVENS, CPF 004.421.050-70**, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 2.060/13, e do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS EM GERAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I, que faz parte integrante do presente Edital.**

#### Preços Registrados:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE       | DESCRIÇÃO                                                          | MARCA                        | RS UNI | TOTAL    |
|------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|----------|
| 1    | 120        | Pct c/ 100 un | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, (14CMX1,5CM)X(1,5MM), PCT. C/100U  | Theoto Theoto                | 2,63   | 315,60   |
| 27   | 80         | Und           | COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LT.                           | Embamed<br>Embamed           | 2,27   | 181,60   |
| 28   | 200        | Und           | COLETRO MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT                            | Embamed<br>Embamed           | 3,1769 | 635,38   |
| 29   | 200        | Und           | COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LTS.                          | Embamed<br>Embamed           | 4,32   | 864,00   |
| 35   | 200        | Und           | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27                           | Labor Import<br>Labor Import | 0,2099 | 41,98    |
| 36   | 4000       | Und           | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25                           | Labor Import<br>Labor Import | 0,2084 | 833,60   |
| 39   | 100        | Und           | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19                           | Labor Import<br>Labor Import | 0,205  | 20,50    |
| 90   | 12000      | Und           | SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA                                 | Injex Injex                  | 0,223  | 2.676,00 |
| 91   | 15000      | Und           | SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA                                 | Injex Injex                  | 0,3345 | 5.017,50 |
| 103  | 3000       | Amp 5ml       | ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML X 5ML                                     | Santisa<br>Vitasantisa C     | 0,63   | 1.890,00 |
| 104  | 500        | Amp 5ml       | ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML X 5ML                                    | Zydus Nikkho<br>Transamin    | 2,84   | 1.420,00 |
| 110  | 400        | Amp 2ml       | ADENOSINA 3MG/ML X 2ML                                             | Hipolabor<br>Hipolabor       | 9,35   | 3.740,00 |
| 116  | 1500       | Amp 1ml       | BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML X 1ML                       | Hipolabor<br>Hipolabor       | 0,9304 | 1.395,60 |
| 117  | 1500       | Fr 20 ml      | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6.67+333.4 MG/ML)GTS 20ML | Medquímica<br>Atrovex        | 5,00   | 7.500,00 |
| 121  | 5000       | Amp 2ml       | BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML                                             | Hipolabor<br>Hipolabor       | 1,163  | 5.815,00 |

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1011-2020 - MEDICAMENTOS E MATERIAL - INOVAMED

PPA 1 S  
b K





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: peletonico@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

|     |       |                 |                                                                                |                                    |        |          |
|-----|-------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|----------|
| 123 | 250   | Fc 20ml         | BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML                                                     | Hipolabor<br>Hipolabor             | 0,729  | 182,25   |
| 131 | 6000  | Amp 2ml         | CETOPROFENO 50MG./ML 2 ML                                                      | Hipolabor<br>Hipolabor             | 1,05   | 6.300,00 |
| 137 | 500   | Amp 4 ml        | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8%,<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% 5MG/ML - 4ML | Hipolabor<br>Hipolabor             | 2,50   | 1.250,00 |
| 138 | 800   | Amp 2 ml        | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - 2 ML                                       | Hypofarma<br>Hypofarma             | 1,20   | 960,00   |
| 163 | 10000 | Amp 2ml         | DIPIRONA SODICA 500MG./ML 2ML                                                  | Santisa Santidor                   | 0,55   | 5.500,00 |
| 174 | 3000  | Amp 2ml         | FUROSEMIDA 20MG X 2ML                                                          | Santisa Santisa                    | 0,50   | 1.500,00 |
| 175 | 100   | Amp 2 ml        | FENTANILA 50MCG/ML - 5ML                                                       | Hipolabor<br>Hipolabor             | 2,55   | 255,00   |
| 181 | 1000  | Amp 2ml         | GENTAMICINA 80MG X 2ML                                                         | Novafarma<br>Gentamicin            | 0,80   | 800,00   |
| 190 | 15    | Frasco<br>50ml  | LIDOCAÍNA 10% - SPRAY 50ML                                                     | Hipolabor<br>Hipolabor             | 39,59  | 593,85   |
| 194 | 500   | Amp 3ml         | MIDAZOLAM 5MG/ML AP 3ML                                                        | Hipolabor<br>Hipolabor             | 1,20   | 600,00   |
| 198 | 400   | Amp 2ml         | METOCLOPRAMIDA 05MG/ML 2 ML                                                    | Santisa<br>Metoclosantisa          | 0,3676 | 147,04   |
| 236 | 20000 | comp            | ALOPURINOL 100MG                                                               | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 0,0848 | 1.696,00 |
| 237 | 20000 | comp            | ALOPURINOL 300MG                                                               | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 0,1581 | 3.162,00 |
| 241 | 50000 | Comp            | ATENOLOL 50 MG                                                                 | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 0,0359 | 1.795,00 |
| 242 | 600   | Frasco/<br>15ml | AZITROMICINA 200MG/5ML (PÓ P/ SUSPENSÃO)                                       | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 6,59   | 3.954,00 |
| 244 | 1000  | fr              | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML                                       | Natulab/Naturelife<br>Nasojet      | 0,89   | 890,00   |
| 248 | 30000 | comp            | CIPROFLOXACINO 500 MG                                                          | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 0,20   | 6.000,00 |
| 250 | 30000 | comp            | COMPLEXO B CP                                                                  | Vitamed Vitamed                    | 0,039  | 1.170,00 |
| 254 | 20000 | comp            | ESPIRONOLACTONA 25MG                                                           | Aspen Pharma<br>Aldosterin         | 0,1348 | 2.696,00 |
| 255 | 10000 | comp            | ESPIRONOLACTONA 50MG                                                           | Hipolabor<br>Hipolabor             | 0,246  | 2.460,00 |
| 260 | 30000 | Comp            | IBUPROFENO 600MG                                                               | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 0,15   | 4.500,00 |
| 265 | 50000 | Comp            | ENALAPRIL 20 MG CP                                                             | Onefarma/Cimed<br>Onefarma/Cimed   | 0,045  | 2.250,00 |
| 266 | 40000 | Comp            | MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG                                                  | Zydus Nikkho<br>Zydus Nikkho       | 0,089  | 3.560,00 |
| 267 | 10000 | comp            | NIFEDIPINO 20 MG CP                                                            | Geolab Nioxil                      | 0,069  | 690,00   |
| 268 | 2000  | fr              | NISTATINA SUSP. 50ML                                                           | Prati Donaduzzi<br>Prati Donaduzzi | 3,60   | 7.200,00 |
| 270 | 1000  | fr              | PREDNISOLONA 3 MG/ ML 60ML                                                     | Hipolabor<br>Hipolabor             | 3,15   | 3.150,00 |
| 272 | 10000 | comp            | PREDNISONA 5MG                                                                 | Sanval Sanval                      | 0,079  | 790,00   |

VALOR TOTAL R\$ 96.397,90

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido conforme especificado no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2020.
2. Os fornecedores deverão entregar os itens relativos ao objeto da licitação no local indicado pelo

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1011-2020 - MEDICAMENTOS E MATERIAL - INOVAMED





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e.mail: peletonico@dourado.sp.gov.br  
Site: www.dourado.sp.gov.br

almoxarifado e a entrega será por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira;

3. O encarregado pela conferência e acompanhamento da entrega do objeto desta licitação será servidor pertencente ao quadro do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital e seus anexos.
2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à Especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01(um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
  - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. O recebimento do objeto dar-se-á em definitivo após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, até 14 (quatorze) dias após entrega das notas fiscais e onerará a Prefeitura Municipal na seguinte Dotação Orçamentária:

**02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30 – 10.301.0008.2.008 – Material de Consumo

3.3.90.32 – 10.301.0008.2.008 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 07 (sete) dias após a data de sua apresentação válida.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

- 1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como aos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 2 - De conformidade com art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: peletonico@dourado.sp.gov.br  
Site: www.dourado.sp.gov.br

que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela execução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição pelo Setor de Compras, do Pedido de Fornecimento, do qual constará a data de expedição, especificações dos produtos e quantitativos, sendo que o Pedido substituirá o Termo de Contrato.
2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ou serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada Pedido de Fornecimento.
3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos ou serviços objeto, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.
4. Os quantitativos totais expressos no Anexo I são estimativos e representam as previsões de uso dos Departamentos da Prefeitura durante um período de 12 (doze) meses.
5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.
6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
7. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.
8. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

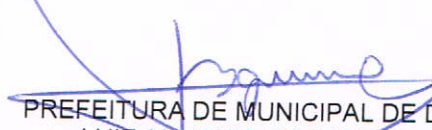
CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: peletonico@dourado.sp.gov.br  
Site: www.dourado.sp.gov.br

vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se o licitante vencedor, neste caso, do compromisso ajustado.
- 9.1 A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.
- 9.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.
- 9.3 A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.
10. Integra a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Dourado, 22 de abril de 2020.

Contratante:

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Detentor Da Ata :

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
SIDINEI ROBERTO STIEVENS  
CPF 004.421.050-70

Gisiane Kerschner  
CPF 022 191 540-09  
RG 6097109976

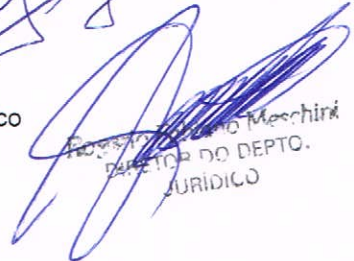
Testemunhas:

Visto:

Departamento Jurídico

  
Ronaldo José Stanganini  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

  
Rosângela Macchini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURIDICO